



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 266/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **ITAREMA (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica e Secundária com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 849.217,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e duzentos e dezessete reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
HOSPITAL MUNICIPAL NATÉRCIA JÚNIOR RIOS – CNES 2806339	187.200,00	187.200,00	11660.998000/1100-02
LABORATÓRIO JOÃO PAULO II – CNES 3966321	73.870,00	73.870,00	11660.998000/1100-03
POSTO DE SAÚDE ROGÉRIO MONTEIRO – CNES 3966054	110.540,00	110.540,00	11660.998000/1100-04
POSTO DE SAÚDE CARVOEIRO – CNES 2528436	101.308,00	101.308,00	11660.998000/1100-05
POSTO DE SAÚDE DE COL PESC ALMOFALA – CNES 2528428	102.958,00	102.958,00	11660.998000/1100-10
POSTO DE SAÚDE DE PORTO DOS BARCOS – CNES 2528347	100.943,00	100.943,00	11660.998000/1100-11
POSTO DE SAÚDE CORREGO DA VOLTA – CNES 3468836	102.398,00	102.398,00	11660.998000/1100-12
HOSPITAL MUNICIPAL NATÉRCIA JÚNIOR RIOS – CNES 2806339	70.000,00	70.000,00	11660.998000/1100-14
TOTAL		849.217,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS